

SINDSEP-DF



Deliberação de Assembleia Geral do Sindsep-DF, realizada em 5 de julho de 2018

No momento em que os servidores públicos federais se erguem em defesa de seus direitos, fortalecendo a Campanha Salarial (especialmente correção dos salários), o Ministério do Planejamento (interlocutor do governo no processo de negociação com os servidores) emite Portaria nº 193/2018, uma verdadeira bomba para dispersar a categoria e a aprisioná-la com a ameaça da mobilidade compulsória em massa.

Como se já não bastasse a emenda do senador Dalírio Beber, que veta a recomposição salarial e o aumento de remuneração; uma LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que inviabiliza o processo de negociação para reajuste de salários e benefícios; surge agora uma portaria que não só desarticula o Serviço Público, como mantém sob ameaça permanente de disponibilidade cerca de um milhão e duzentos mil servidores públicos federais.

Infelizmente esta é a resposta de negociação que o atual desgoverno quer impor aos servidores: nega o direito das correções salariais; não cumpre os acordos firmados em 2015; não restabelece sua cota de contribuição para manutenção dos planos de saúde dos servidores.

Ao se portar desta forma, o desgoverno não só desvaloriza os servidores, como elimina, reduz e desqualifica os Serviços Públicos, penalizando as populações mais carentes, as que mais precisam de nossos serviços.

Não podemos aceitar calados esse Ato Inominável. Precisamos intensificar a Campanha Salarial e desmascarar esse desgoverno junto à população, organizando assembleias por local de trabalho e encontros

estaduais. Precisamos organizar uma Audiência Pública, uma vez que está em risco a saúde, a educação, o meio ambiente, as riquezas naturais, a territorialidade indígena e das populações tradicionais, as riquezas minerais, o petróleo; enfim, a integridade nacional com a estrangeirização e privatização das terras públicas.

Precisamos organizar o Dia do Basta, em 10 de agosto, conforme convocado pela CUT e demais centrais sindicais, e reafirmar o manifesto aprovado na última plenária da Condsef/Fenadsef, especialmente quando diz:

“E para evitar a revogação dessas medidas, o golpe promoveu um verdadeiro esquarteramento da democracia e do estado democrático de direito com a arbitrária prisão do ex-presidente Lula, que foi alvo de uma operação (Lava Jato) que tem motivação econômica (destruição da economia nacional) e política para inviabilizar sua candidatura à Presidência da República - inclusive com pressão de generais em momentos decisivos - deflagrando um estado de exceção. Uma tenebrosa desconstrução da Democracia no Brasil. Independentemente da avaliação de mérito sobre as opções de voto em 7 de outubro, não se admite que o direito de Lula a se candidatar seja cerceado (...)”

Também é necessário convocar e organizar a participação do funcionalismo públicos e demais trabalhadores no ato dia 15 de agosto, em frente ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), quando será formalizada a inscrição de Lula como candidato à presidência do Brasil nas eleições 2018.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL - SINDSEP-DF

SBS - Quadra 01 - Edifício Seguradoras - 3º, 16º e 17º andares - Brasília-DF - CEP: 70.093-900 Tel.: 3212-1900 / FAX: 3225-0699
E-mail: geral@sindsep-df.com.br / www.sindsep-df.com.br / WhatsApp: (61) 99812-8060 / Twitter/Facebook: @sindsepdf